



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 814/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nos dias 25 de abril, 8 e 9 de maio de 2018 a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 814, de 2017, foi aprovado, por 17 votos “sim” e 7 votos “não”, o relatório do Deputado Julio Lopes, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade da Medida Provisória nº 814, de 2017, considerando atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como observadas as vedações expressas na Constituição Federal; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 814, de 2017, e das emendas apresentadas; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 814, de 2017, com as alterações decorrentes das Emendas de números 1, 17, 29, 32, 39, 51, 74, 98, 108 e 135, que acolhe integralmente, e das Emendas de números 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 38, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 87, 93, 94, 95, 96, 99, 103, 120, 134, 136, 137, 149, 155, que acolhe parcialmente, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas.

Brasília, 9 de maio de 2018.

Senador Eduardo Braga
Presidente da Comissão Mista